

## 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONCIDADE-BC de 2022

### ATA 04/08/2022 – 159ª Reunião do ConCidade-BC

Ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta e um minutos, realizou-se a sétima reunião extraordinária do ano, sendo a centésima quinquagésima nona reunião do Conselho da Cidade, na Câmara de Vereadores, situada na Avenida das Flores, 675, no Bairro dos Estados, no modelo virtual, através da plataforma "ZOOM", presidida pelo Sr. Fabiano Queiroz de Mello (Secretário de Planejamento), com a participação de forma virtual dos seguintes conselheiros (as): Toni Fausto Frainer – Sec. de Planejamento (S), Douglas C. Beber Rocha – EMASA (T), André Kunz – Sec. da Fazenda (S), Lilian Martins Camargo – Fundação Cultural (S), Fabiana T. Bühner – Procuradoria Jurídica (S), Maurino A. Vieira Junior – Sec. Articulação (S), Clair da Silva - Sec. Turismo (S), Rubens Spernau – Gestor FETPC (T), Maria Heloísa Lenzi – Sec. Meio Ambiente (T), Ricardo Nogueira da Rocha Fragoso – AMBC (T), Valdir de Andrade – AMPA (T), Alex Haacke – AME (T), Leonardo L. Muller – CONSEG Barra Norte (T), Luis Fernando S. Bittencourt - CONSEG BC (T), Marcelo Abraham Peixoto – UNIBAC (T), Rodnei Jorge dos Santos – OAB (T), Fabiane Schindwein – ACIBC (T), Carlos J. Haacke Junior – CDL (T), Leandro Ivan Pinto – SINDUSCON (T), Eloar Antônio Lenzi – Lions Clube BC (T). O Presidente Fabiano se apresentou já que assumiu recentemente a Secretaria de Planejamento e seguiu com a leitura da pauta, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) do dia 28 de julho de 2022, Edição nº 3929, publicação nº 4067292, sendo: 1. Análise e deliberação solicitada através do Protocolo nº 48.015/2021, referente à dispensa de aprovação de EIV para fins de emissão de Alvará de Funcionamento do empreendimento Americanas, situado à Avenida Brasil, nº 1670, Loja 101, inscrita no CNPJ sob nº 00.776.574/0550-58, devido a reorganização societária que resultou na incorporação das Lojas Americanas S.A., com sua extinção e sucessão, a título universal, pela "Americanas"; 2. Análise e deliberação referente ao Protocolo nº 60.601/2022, requerido por Jaqueline Oliveira Campos, representando Ari Zanchet, solicitando a dispensa de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para a implantação de residência em terreno com mais de 10.000 m<sup>2</sup>, situado à Rua Antônio Torquatto, nº 111, Bairro Estaleiro, Inscrição Imobiliária 02.01.030.0365, conforme §1º, art. 3º, da Lei Complementar nº 24/2018; 3. Deliberação requerida através do protocolo nº 45.427/2022, por Anita Furtado da Silva, onde solicita definição do percentual adicional de transmissão através do certificado de TDC - Transferência do Direito de Construir, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 4633/2022, referente ao Lote 13, Quadra 30, matrícula nº 20.923 e área de 421,20m<sup>2</sup>, desapropriado pela Lei nº 3471/2012 para criação do Parque Municipal Morro do Careca; 4. Eleição do Vice-Presidente do ConCidade-BC; Assuntos Gerais. Em seguida o presidente solicitou que o representante do primeiro assunto da pauta se manifestasse para a explanação do pleito, onde o Sr. Alberto Rangel se manifestou e fez a explanação, o assunto foi discutido e considerando tratar-se apenas de reorganização societária e o impacto estar consolidado, já que

atua há mais de 10 anos no mesmo endereço, foi colocada em votação a deliberação solicitada através do Protocolo nº 48.015/2021, referente à dispensa de aprovação de EIV para fins de emissão de Alvará de Funcionamento do empreendimento Americanas, situado à Avenida Brasil, nº 1670, Loja 101, inscrita no CNPJ sob nº 00.776.574/0550-58, devido a reorganização societária que resultou na incorporação das Lojas Americanas S.A., com sua extinção e sucessão, a título universal, pela "Americanas", onde ficou aprovada por unanimidade. Passando ao assunto 2 da pauta, o Presidente solicitou a manifestação do interessado onde a Sra. Jaqueline Oliveira Campos se manifestou e explanou sobre o pleito sendo discutido e em seguida colocada em votação, a deliberação referente ao Protocolo nº 60.601/2022, requerido por Jaqueline Oliveira Campos, representando Ari Zanchet, solicitando a dispensa de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para a implantação de residência em terreno com mais de 10.000 m<sup>2</sup>, situado à Rua Antônio Torquatto, nº 111, Bairro Estaleiro, Inscrição Imobiliária 02.01.030.0365, conforme §1º, art. 3º, da Lei Complementar nº 24/2018, ficando também aprovado por unanimidade. Passando ao assunto 3, o Presidente oficializou pedido de retirada de pauta encaminhado esta tarde pelos requerentes do protocolo (anexo) e, prosseguiu para a eleição do Vice-Presidente deste Conselho, onde se candidataram os conselheiros Valdir de Andrade e Rodnei Jorge dos Santos, em seguida os mesmos fizeram a explanação de suas propostas e seguiu para a votação nominal, onde os conselheiros votaram da seguinte maneira: Douglas Beber, André Kunz, Lilian Martins, Fabiana Bühner, Maurino Junior, Rubens Spernau, Maria Heloisa e Leandro Ivan votaram em Rodnei Jorge dos Santos, totalizando 08 (oito) votos, e Clair da Silva, Alex Haacke, Leonardo Müller, Luiz Fernando, Marcelo Peixoto, Carlos Haacke Jr. e Eloar Lenzi votaram em Valdir de Andrade, ficando com 07 (sete) votos. Sendo assim, foi eleito como Vice-Presidente, o Conselheiro Rodnei Jorge representante da OAB. Dos participantes da reunião não votaram o Conselheiro Ricardo da Rocha Fragoso e Fabiane Schlindwein pois estavam com a conexão de internet oscilando e nesse momento não conseguiram participar. Com isso o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezenove horas e dezenove minutos. Nada mais sendo dito, eu, Michela Denise Parno, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, composta de duas páginas para que assinada surtam seus efeitos legais.

